



TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 042/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a Fehu Construções e Serviços Ltda, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial e pequenas reformas, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio.

PREÂMBULO

ORGÃO GERENCIADOR: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2547, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

FORNECEDOR REGISTRADO: Fehu Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.504.842/0001-65, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183, Edifício Ceisa Center, bloco B, sala 2, Ático, Centro, CEP: 88015-100 – Florianópolis/SC, telefone: (48) 99980-5153, e-mail: fehuengenharia@gmail.com, neste ato representado pela Senhora Mara Terezinha de Araújo Santos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 84, caput, da Lei nº 14.133/2021;
- Itens 4.1. e 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 042/2024;
- Art. 58, §§13 e 18 do Ato da Mesa nº 257/2024;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (SEI nº 1947361), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000041211-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade renovar o período de vigência e o quantitativo da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, a contar de **03/12/2025** até **02/12/2026**.

1.2. Nos termos do Edital de licitação e em conformidade com o que consta na orientação exarada pela Diretoria Administrativa (SEI nº 1959719), a planilha SINAPI de novembro de 2025 passará a ser a nova referência para aplicação dos preços e descontos da ARP nº 042/2024, com vigência a partir de **03/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 03/12/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

ORGÃO GERENCIADOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

FORNECEDOR REGISTRADO:

Fehu Construções e Serviços Ltda

Mara Terezinha de Araújo Santos
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 15/10/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 16/10/2025, às 07:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARA TEREZINHA DE ARAUJO SANTOS, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1982148** e o código CRC **0A6939F6**.